



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 198/2017 - GP

Concessão diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, onde a mesma comparecerá ao Ministério da Saúde, para diligenciar no sentido de promover a alteração do limite de investimento dos recursos destinado à média e alta complexidade para o Município de Canguaretama, bem como na formalização do pedido de liberação de mais uma unidade do Programa NASF, entre os dias 15 a 18 de Maio de 2017, no Ministério da Saúde, com endereço à Esplanada dos Ministérios – Bloco G, Brasília/DF, CEP: 70.058-900.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

| ITEM | NOME | FUNÇÃO | QT. DIÁRIA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| 01 | Simone Melo de Medeiros | Assistente Social | 03 | 200,00 | 600,00 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS | | | | | 600,00 |
| Valor por extenso: (Seiscentos reais) | | | | | |

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 09 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:082D4FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2017. Edição 1511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>